

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

Este documento encontra-se anexado ao Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de (trinta dias).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

29 de abril de 2014

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.891 DE 29 DE ABRIL DE 2014.**

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.755 de 29 de abril de 2014.

**DECRETA**

Art. 1º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 22.550,00 (vinte e dois mil e quinhentos e cinquenta reais), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

02- Gabinete do Prefeito

01.04.122.0001.2.002 – Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito

Elemento da despesa: 3.1.90.94 – Indenizações Trabalhistas .....R\$ 500,00

04 – Sec. Ed. Cultura Turismo, Desp. E Lazer

01.12.365.0006.2.023 – Manter as Atividades da Creche Municipal

Elemento da despesa: 3.3.90.36 – Outros Serv. de Terc. Pes. Física .....R\$ 350,00

Elemento da despesa: 3.3.90.47 – Obrig. Trib. e Contributivas..... R\$ 200,00

Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações .....R\$ 9.000,00

06 –Secretaria Agricultura Ind. Com. Des. E Meio Ambiente

01.20.122.0001.2.004 – Manter as Ativ. Da Sec. Agric. Ind. Com. Des. E Meio

Ambiente

Elemento da despesa: 3.1.90.04 – Cont. por tempo determinado .....R\$ 12.500,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte redução orçamentária e superávit:

02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0001.2.002 – Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas .....R\$ 500,00

06 –Secretaria Agricultura Ind. Com. Des. E Meio Ambiente

01.20.122.0001.2.004 – Manter as Ativ. Da Sec. Agric. Ind. Com. Des. E Meio

Ambiente

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vant. Fixas – Pes. Civil....R\$ 12.500,00

Incorporação de superávit e/ ou saldo Financ. Dispon. Do exercício anterior, efetiv. Apurados em balanço, .....R\$ 9.550,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**


*Administração 2013 - 2016*

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 29 de abril de 2014.

  
Sênio Reinóldo Kirst  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Gelson Antônio Worst  
Assessor Financeiro